# PROJETO Nº 11 , DE 08 DE JUNHO DE 2021

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE GUADALUPE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **150.000,00**

02 14 01 SECRETARIA MUN. DA MULHER E DA DIVERSIDADE SEXUAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 601 | 08.244.0002.2112.0000 | Manutenção e Encargos da Sec. Mun. da Mulher e da Diversida | 30.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 400 000 | Assistência Social | | |
| 602 | 08.244.0002.2112.0000 | Manutenção e Encargos da Sec. Mun. da Mulher e da Diversida | 82.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 400 000 | Assistência Social | | |
| 603 | 08.244.0002.2112.0000 | Manutenção e Encargos da Sec. Mun. da Mulher e da Diversida | 8.000,00 | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 400 000 | Assistência Social | | |
| 604 | 08.244.0002.2112.0000 | Manutenção e Encargos da Sec. Mun. da Mulher e da Diversida | 15.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 400 000 | Assistência Social | | |
| 605 | 08.244.0002.2112.0000 | Manutenção e Encargos da Sec. Mun. da Mulher e da Diversida | 15.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 400 000 | Assistência Social | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 107 | 15.451.0008.1014.0000 | PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | -150.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |

# PROJETO Nº 11 , DE 08 DE JUNHO DE 2021

Anulação ( - ) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIM/
PREFEITA MUNICIPAL

Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RECEBIDO EM 11/06/2021

Antonio Carlos Torres
Secretário
CPF: 643.387.205-06

**MENSAGEM Nº 18 /2021**
**PROJETO DE LEI Nº 11/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para criação no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Mulher e da Diversidade Sexual-SMMDS

O órgão será responsável por orientar, apoiar, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas para mulheres e população de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, *queer*, intersexuais, assexuais e outros grupos e variações de sexualidade e gênero (LGBTQIA+) no âmbito do Município de Guadalupe.

O referido projeto de lei é de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, e a legislação pertinente corrobora para a realização da operação descrita.

Pelo exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria em exame.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal
CPF: 470.737.133-72